O varejo do futuro: sua marca está preparada?

O comportamento do consumidor se transformou rápido e completamente.

Fabiana Wu (*)

Ele está cada vez mais exigente, dinâmico, super bem informado e hiperconectado. Compreender essa evolução é fundamental para saber atender às suas expectativas e assim, manter-se vivo no mercado, seja ele qual for. Vamos lá: não faz tanto tempo, uma pessoa interessada em determinado produto aceitava andar por horas para conhecê-lo de perto e comprar. A fase do "namoro" até chegar, enfim, a uma aquisição, podia levar semanas ou até meses. A busca por informações antes de fechar a compra era longa e penosa.

As lojas, geralmente grandes e distantes atraiam consumidores ávidos por novidades. Atendentes explicavam as funcionalidades e esclareciam dúvidas, mas, por serem vendedores, suas opiniões podiam ser contestadas. O consumidor sabia disso, até questionava se aquela marca era boa realmente, se havia muita reclamação ou não. Tentava se munir do máximo de informações para tomar sua decisão em um ambiente totalmente off-line, incompreensível nos dias de hoje.

Nos últimos anos, o contexto deste consumidor mudou. Sua vontade de obter informações, saber a origem dos artigos ou serviços, opção de cores, formatos e performance foi potencializada por um ambiente muito mais convidativo. Com a evolução da internet, dos smartphones, dos sistemas de busca e das redes sociais, o consumidor consegue identificar uma necessidade, pesquisar sobre ela, saber a opinião de outros usuários e adquiri-la em poucos minutos, ou até segundos.

Eis que surge o novo consumidor: hiperconectado, ele quer acessar o maior número de conteúdos possível e efetuar sua compra online e ontime. Seguindo essa tendência de comportamento no ambiente online, é preciso modernizar o off-line, ou seja, as lojas, para continuar a atrair a atenção e a preferência desse consumidor. Se faz urgente pensar no conceito de "convergência" entre os diferentes canais e trabalhar para que ela aconteça de fato.

Facilidade, transparência, entretenimento e conectividade. O consumidor quer chegar a uma loja e, ao pegar um produto, ter acesso a todas as informações sobre ele – origem, produção, cores indicadas, tamanhos disponíveis, etc – isso de uma forma leve e intuitiva. Se puder efetuar a compra ali mesmo, sem precisar passar no caixa, melhor ainda! Ah, não tem a cor no estoque? É só selecionar a cor desejada no aplicativo da loja que em poucas horas o produto chegará em casa. O frete é por nossa conta, obrigado!

É aqui que a internet das coisas começa a fazer sentido. Ao adotar tecnologias que possibilitam essas vivências, como RFID (Identificação por radiofrequência), as marcas podem se conectar com os consumidores de forma personalizada e transparente, fornecendo a eles conteúdos relevantes e uma experiência de compra aprimorada, quando e onde eles quiserem se envolver com elas.

Nas lojas, por exemplo, é possível por meio de uma etiqueta de RFID oferecer uma grande variedade de informações e conteúdos multimídia sobre um determinado produto. Materiais de campanha, dados sobre a origem e fabricação, tutoriais para a sua melhor utilização, opções de cores, formatos e tamanhos, entre outras informações que façam sentido e que ajudem a entregar o tão almejado storytelling para o consumidor, além de permitir também a venda online, quando não houver o artigo em estoque na loja física.

As experiências podem ser as mais variadas possíveis. Rápidas e eficientes ou personalizadas e assistidas, isso depende do perfil de cada marca e consumidor. Mas uma coisa é certa: o valor comercial é exponencial! Ao escolherem onde, como e quando comprar e se engajar com determinada empresa, os consumidores possibilitam a ela maximizar sua força de trabalho e capturar novos conjuntos de dados informativos que continuam a melhorar a personalização oferecida a cada cliente.

Nesse cenário, ganhará aquele que sair na frente e oferecer este novo universo de consumo.

(*) - É Gerente de Desenvolvimento de Negócios América Latina da Avery Dennison (www.averydennison.com).

Aroer SPE Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 10.234.236/0001-46

Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 *(Valores expressos em Reais)*

Relatório da Administração: Srs. Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à vossa apreciação o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e do Fluxo de Caixa, para os exercícios findos em 31/12/2017 e 2016, acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. São Paulo, 10 de março de 2018. *A Administração*

Balanços Patrimoniais

Ativo	Notas	2017	2016
Ativo circulante		**5.734**	**25.735**
Caixa e equivalentes de caixa	4	5.228	25.088
Impostos a recuperar		506	647
Ativo não circulante		**7.401.968**	**7.356.943**
Deposito judiciais		9.499	9.482
Investimentos	5	7.392.469	7.347.461
Total do ativo		**7.407.702**	**7.382.678**
Passivo e Patrimônio Líquido	**Notas**	**2017**	**2016**
Passivo circulante		**94.033**	**93.984**
Obrigações tributárias		131	206
Adiantamento de Clientes	6	64.229	64.229
Contas a pagar		26.421	26.297
Contas corrente empresas	7	3.252	3.252
Patrimônio líquido		**7.313.669**	**7.288.694**
Capital social	9	7.158.360	7.158.360
Adiantamento para futuro aumento de capital	9.c	150.000	50.000
Reservas de Capital		5.309	80.334
Total do passivo e patrimônio líquido		**7.407.702**	**7.382.678**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social	Reserva legal	Lucros retidos	Lucros/(prejuízos) acumulados	Total	Adiantamento Futuro Aumento de Capital	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2015	**8.710.544**	**–**	**–**	**(142.187)**	**8.568.357**	**180.000**	**8.748.357**
Adiantamento para futuro aumento de capital	–	–	–	–	–	50.000	50.000
Aumento de capital	180.000				180.000	(180.000)	–
Redução de Capital	(1.732.184)	–	–	–	(1.732.184)	–	(1.732.184)
Amortização de prejuízo				142.184	142.184		142.184
Lucro/(prejuízo) líquido do exercício				105.360	105.360	–	105.360
Reserva legal	–	5.268	–	(5.268)	–	–	–
Distribuição de lucros				(25.023)	(25.023)	–	(25.023)
Lucro retidos	–	–	75.066	(75.066)	–	–	–
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**7.158.360**	**5.268**	**75.066**	**–**	**7.238.694**	**50.000**	**7.288.694**
Adiantamento para futuro aumento de capital	–	–	–	–	–	100.000	100.000
Lucro/(prejuízo) líquido do exercício				(75.025)	(75.025)	–	(75.025)
Lucro retidos	–	–	(75.025)	75.025	–	–	–
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**7.158.360**	**5.268**	**41**	**–**	**7.163.669**	**150.000**	**7.313.669**

Demonstrações dos Resultados

	Notas	2017	2016
Despesas administrativas e comerciais	10	(56.094)	(54.109)
Despesas Tributárias		(2.646)	(4.836)
Lucro/Prejuízo antes das receitas e despesas financeiras		**(58.740)**	**(58.945)**
Despesas financeiras	10.a	(925)	(764)
Receitas financeiras	10.b	832	931
Lucro/Prejuízo antes das participações societárias		**(58.833)**	**(58.778)**
Resultado Participação Societária			
Equivalência Patrimonial		(15.992)	164.362
Lucro/Prejuízo antes da provisão para o imposto de renda e contribuição social		**(74.825)**	**105.584**
Imposto de renda e contribuição social corrente		(200)	(224)
Lucro/Prejuízo líquido do exercício		**(75.025)**	**105.360**
Nº de ações		7.158.360	7.158.360
Resultado básico e dividido por ação		(0,0105)	0,0147

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Das atividades operacionais	2017	2016
Resultado antes das provisões tributárias	(74.825)	105.584
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	15.992	(164.362)
Resultado de equivalência patrimonial de operações em continuidade	15.992	(164.362)
Variações nos ativos e passivos circulantes e não circulantes	**178**	**16.893**
Decréscimo/ (acréscimo) em ativos		
Tributos a recuperar	141	(12)
Conta corrente empresas	(17)	(9.482)
(Decréscimo)/ acréscimo em passivos		
Obrigações trabalhistas e tributárias	(70)	90
Contas a Pagar	124	26.297
Caixa proveniente das/ (aplicado nas) operações	**(58.655)**	**(41.885)**
Imposto de renda e contribuição pagos	(205)	(289)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	**(58.860)**	**(42.174)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Investimentos de operações em continuidade	(61.000)	1.550.500
Caixa líquido/(aplicado) nas atividades de investimento	**(61.000)**	**1.550.500**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Redução de capital	–	(1.552.184)
Adiantamento para futuro aumento de capital	100.000	50.000
Caixa líquido (aplicado nas)/ proveniente das atividades de financiamento	**100.000**	**(1.502.184)**
(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(19.860)**	**6.142**
Caixa e equivalentes de caixa (inclusive títulos e valores mobiliários)		
No início do exercício	25.088	18.946
No final do exercício	5.228	25.088
(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(19.860)**	**6.142**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

1. Contexto Operacional – A Aroer SPE Empreendimentos e Participações S/A foi constituída em 25/06/2008, e tem como objeto social o desenvolvimento e a incorporação de empreendimentos imobiliários, a realização de negócios e prestação de serviços compatíveis com suas atividades, a participação em outras sociedades civis ou comerciais, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista. **2. Apresentação das Demonstrações Financeiras – a) Declaração de Conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem os princípios contábeis previstos na legislação societária brasileira, em consonância com a Lei nº 6.404/76, bem como alterações introduzidas com o advento da Lei nº 11.638/07 e Lei 11.941/09, nos Pronunciamentos, orientações e instrumentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), especificamente o CPC para Pequenas e Médias Empresas (PME), Deliberados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). **b) Base de Mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico e são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. **c) Uso de Estimativas e Julgamentos:** A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas Contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Empresa revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente. **3. Resumos das Principais Práticas Contábeis –** As políticas contábeis descritas a seguir têm sido aplicadas pela Companhia de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. **a) Apropriação das Receitas, Custos e Despesas:** As despesas administrativas e de consumo, necessárias a sua manutenção, bem como receitas financeiras foram reconhecidas conforme o regime contábil da competência do exercício. **b) Caixa e Equivalentes de Caixa:** São representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações financeiras, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo e que são utilizados pela Companhia para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. **c) Estoque Imobiliário:** Nos imóveis em construção, a parcela em estoque correspondente ao custo incorrido das unidades ainda não comercializadas, esta demonstrada ao custo de construção que não excede ao seu valor líquido realizável, compostos por terrenos, materiais, mão-de-obra contratada e gastos vinculados ao desenvolvimento do projeto imobiliário e outros correlatos. **d) Redução ao Valor Recuperável:** Os valores contábeis dos estoques são revistos a cada data de apresentação das demonstrações financeiras para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil exceda o valor recuperável estimado, sendo a perda de valor reconhecida no resultado. **e) Demais Ativos Circulantes e Não Circulantes:** São apresentados pelo valor líquido de realização. **f) Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC):** Representado pelos recursos obtidos por meio dos acionistas para financiar as operações da Companhia que futuramente serão incorporadas ao capital social. **g) Passivo circulante e não circulante:** Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação real legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços. **h) Instrumentos Financeiros:** De acordo com o CPC aplicável às pequenas e médias empresas (PME) o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia são registrados ao custo amortizado ou valor justo. A Companhia reconhece um ativo financeiro por seu valor presente à vista, incluindo o pagamento dos juros, quando aplicável. Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método de juros efetivos. **i) Imposto de Renda e Contribuição Social:** As provisões de imposto de renda e contribuição social sobre lucro fiscal são calculadas pelo Regime de tributação do Lucro Presumido. No lucro presumido as alíquotas de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro líquido são de 15% e 9%, respectivamente, sobre uma base reduzida, ou seja, distinta conforme receita correspondente:

Classificação da receita	Percentual presumido
Receitas das atividades próprias	32% para IR e CS
Receitas financeiras	100%

j) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas: A Sociedade avalia e reconhece, quando aplicável, a provisão para causas cíveis, trabalhistas e outras. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

4. Caixa e equivalentes de caixa	2017	2016
Caixa e bancos	940	940
Aplicação Financeira (a)	4.288	24.148
Total	**5.228**	**25.088**

(a) As aplicações financeiras são representadas substancialmente por aplicações automáticas junto ao Banco Itaú S/A, podendo ser resgatadas a qualquer tempo sem prejuízo da remuneração apropriada.

5. Investimentos

Investida	% Participação	Saldo inicial em 01/01/17	Integralização/ devolução de capital	Equivalência patrimonial	Saldos em 31/12/17
Jaceguai SPE Empreendimentos e Participações Ltda.	23,72%	7.347.461	61.000	(15.992)	7.392.469
(=) Total		**7.347.461**	**61.000**	**(15.992)**	**7.392.469**

6. Adiantamento de Clientes	**2017**	**2016**
Adiantamento de Clientes	64.229	64.229
Total	**64.229**	**64.229**

7. Conta corrente empresas

Acionistas	2017	2016
Épica Patrimonial Ltda.	361	361
MC4 Empreendimentos Ltda.	361	361
Onestex Adminstração e Participação	361	361
R.N. Empreendimentos Imobiliários Ltda.	181	181
Rassum Empreendimentos e Participações Ltda.	181	181
RNK Empreendimentos Ltda.	361	361
Traces Estacionamentos e Serviços Ltda.	181	181
Troy Comércio, Assessoria e Serviços Ltda.	181	181
Vetivert Adminstração e Participação Ltda.	181	181
Ampar Adminstração de Bens Ltda.	181	181
Agepar Empreendimentos Ltda.	361	361
Yapê Engenharia e Empreendimento Ltda.	361	361
Total	**3.252**	**3.252**

8. Provisão para contingências – A Sociedade não é parte em ações judiciais e processos administrativos envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, entendeu não ser necessária a constituição de quaisquer provisões para contingências. **9. Patrimônio líquido – a) Capital Social:** O capital social da Sociedade em 31/12/2011 era de R$ 2.727.220 totalmente subscrito e integralizado representado por 2.727.220 ações ordinárias nominativas sem valor nominal. Em 28/05/2012, os acionistas decidiram aumentar o capital social da companhia, em R$ 8.960.642, mediante a emissão 8.960.642 ações ordinárias nominativas sem valor nominal. Neste mesmo ato os acionistas decidem reduzir o capital social em R$ 2.977.318 com o cancelamento de 2.977.318 ações. Com isso o capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 8.710.544,00, dividido em 8.710.544 ações ordinárias nominativas sem valor nominal. Em março de 2016 os acionistas decidem reduzir o capital social da Companhia em R$ 1.290.000 com o cancelamento de 1.290.000 ações. Em abril de 2016 os acionistas decidem reduzir o capital social da Companhia em R$ 142.187, mediante o cancelamento de 142.187 ações. Em julho de 2016, os acionistas decidem aumentar o capital social da companhia, em R$ 180.000, mediante a emissão de 180.000 ações. Na mesma data os acionistas decidem reduzir o capital social da companhia em R$ 300.000, mediante o cancelamento de 300.000 ações. A seguir demonstramos a composição acionária em 31/12/2017:

Acionistas	Participação %	Ações	R$
SDI Desenvolvimento Imobiliário Ltda.	10%	715.836	715.836
Épica Patrimonial Ltda.	10%	715.836	715.836
Traces Estacionamentos e Serviços Ltda.	5%	357.918	357.918
MC4 Empreendimentos Ltda.	10%	715.836	715.836
Rassum Empreendimentos e Participações Ltda.	5%	357.918	357.918
RNK Empreendimentos Ltda.	10%	715.836	715.836
Vetivert Adminstração e Participação Ltda.	5%	357.918	357.918
Onestex Adminstração e Participação Ltda.	10%	715.836	715.836
Troy Comércio, Assessoria e Serviços Ltda.	5%	357.918	357.918
R.N Empreendimentos Imobiliários Ltda.	5%	357.918	357.918
Ampar Adminstração de Bens Ltda.	5%	357.918	357.918
Agepar Empreendimentos Ltda.	10%	715.836	715.836
Yapê Engenharia e Empreendimentos Ltda.	10%	715.836	715.836
Total	**100,00%**	**7.158.360**	**7.158.360**

b) Destinação dos lucros: O lucro líquido terá as seguintes destinações, conforme estatuto social da Sociedade: 5% serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá a 20% do capital social; Uma parcela, por proposta dos órgãos da Administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e a reservas de lucros a realizar, quando for o caso, mediante proposta da diretoria; Uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, que não poderá em qualquer caso, ser inferior a 25% do lucro apurado no exercício. **c) Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)**

Acionistas	2017	2016
SDI Desenvolvimento Imobiliário Ltda.	10.000	5.000
Épica Patrimonial Ltda.	10.000	5.000
RNK Empreendimentos Ltda.	10.000	5.000
Onestex Administração e Participação	10.000	5.000
Troy Comércio, Assessoria e Serviços Ltda.	5.000	2.500
Vetivert Administração e Participação Ltda.	5.000	2.500
MC4 Empreendimentos Ltda.	10.000	5.000
R.N. Empreendimentos Imobiliários Ltda.	5.000	2.500
Rassum Empreendimentos e Participações Ltda.	5.000	2.500
Traces Estacionamentos e Serviços Ltda.	5.000	2.500
Ampar Adminstração de Bens Ltda.	5.000	2.500
Agepar Empreendimentos Ltda.	10.000	5.000
Yapê Engenharia e Empreendimento Ltda.	10.000	5.000
Total	**100.000**	**50.00**

10. Despesas administrativas e comerciais – A composição das despesas administrativas e comerciais nos exercícios findos em 31/12/2017 e de 2016 é a seguir demonstrada:

	2017	2016
Anúncios e publicações	(34.827)	(28.019)
Serviços tomados pessoa jurídica	(18.733)	(22.262)
Outras despesas	(2.534)	(3.828)
Total	**(56.094)**	**(54.109)**

11. Resultado financeiro – A composição das despesas e receitas financeiras nos exercícios findos em 31/12/2017 e de 2016 é a seguir demonstrada:

a) Despesas financeiras	**2017**	**2016**
Outras despesas financeiras	(925)	(764)
Total	**(925)**	**(764)**
b) Receitas financeiras	**2017**	**2016**
Receita de aplicações financeiras	812	909
Variação Monetária Ativa	20	22
Total	**832**	**931**

12. Instrumentos financeiros – A Sociedade mantém operações com instrumentos financeiros. A Administração destes instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a Administração pretende cobrir, o qual é aprovado pela Administração para aprovação e operacionalização da estratégia apresentada. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. A Sociedade não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos ou em quaisquer outros ativos de risco. As operações da Sociedade estão sujeitas aos fatores de riscos descritos a seguir: **a) Considerações sobre riscos: i) Risco de crédito:** A Sociedade restringe a exposição a riscos de crédito associados à caixa e equivalentes de caixa, efetuando seus investimentos em instituições financeiras avaliadas como de primeira linha e com remuneração em títulos de curto prazo. **b) Valorização dos instrumentos financeiros:** Os valores de mercado dos principais instrumentos financeiros ativos e passivos são substancialmente equivalentes aos valores contábeis.

Arthur José de Abreu Pereira – Diretor
José Carlos Moraes Pinto – Contador CRC 1SP 061.813/O-2

A.B.M.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ.MF 12.764.598/0001-74 - NIRE 35.300.385.586

Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Data/Hora/Local: 26/04/2018, às 11 horas, na sede social, São Paulo/SP. Mesa: Andréa Cochrane-Presidente, Léo Wallace Cochrane Junior-Secretário. Convocação e Publicação: Dispensada. Presença: Totalidade. Deliberações Aprovadas por Unanimidade: (A) AGO: (i) Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31/12/2017, estão dispensadas as publicações consoante o disposto no artigo 294 da Lei 6.404/76, com nova redação dada pela Lei 10.194/2001; (ii) em razão da companhia não ter auferido lucro no exercício encerrado em 31/12/2017, não houve distribuição de dividendos e constituição de reserva legal; e (iii) Reeleitos para compor a Diretoria da companhia Welson Nelson da Costa, RG 26.699.203-1-SSP/SP, CPF 322.403.173-53, Diretor sem designação específica. Marcos Vinícius do Prado, RG 19.368.848-7-SSP/SP, CPF 085.730.768-10, Diretor sem designação específica, os quais exercerão suas funções até a AGO a realizar-se em 2019. Os Diretores ora reeleitos declaram que não estão incursos em qualquer penalidade prevista em lei que os impeça de exercer suas funções na companhia; (B) AGE: (i) outorga de procuração por instrumento público para Jair Nobumassa Kadowaki, RG 5.816.748-SSP/SP, CPF 669.055.248-91, representar a companhia na (a) abertura, movimentação e encerramento de conta corrente ou conta investimento junto a qualquer instituição financeira, podendo, para tanto, (i) assinar e endossar cheques, (ii) receber quaisquer importâncias devidas, por qualquer título e por quem quer que seja, passando os necessários recibos e dando quitações, (iii) sacar, aceitar, transferir saldos seja via documento físico ou eletrônico, (iv) solicitar resgate de aplicações financeiras, (v) fazer aplicações, (vi) receber documentos relativos a qualquer conta corrente em nome da Outorgante em qualquer banco ou instituição financeira, (vii) concordar e ou discordar de tarifas, (viii) cancelar ou cadastrar débitos automáticos, (ix) assinar contratos de serviços, (x) cadastrar usuários secundários, para inclusão de contas a pagar/fornecedores, (xi) consultar saldo/extrato de conta corrente, poupança, conta investimento, aplicações/operações de investimentos, operações de crédito, dentre outros, (xii) cadastrar, alterar e desbloquear senhas, de usuários secundários e também de usuário master, bem como na (b) compra e venda de bens móveis ou imóveis, podendo para tanto assinar todos os termos e documentos necessários, incluindo, mas não se limitando, a compromissos particulares, contratos, escrituras públicas, e praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do mandato, nos termos do item "i" do §2º do Artigo 7º do Estatuto Social da companhia. Encerramento: A Ata foi lida aprovada e assinada por todos os presentes. Data: SP, 26/04/2018. Mesa: Presidente-Andréa Cochrane; Secretário-Léo Wallace Cochrane Junior. Acionistas Presentes: (aa) Andréa Cochrane e Léo Wallace Cochrane Junior. Andréa Cochrane - Presidente; Léo Wallace Cochrane Junior - Secretário. JUCESP nº 253.960/18-6 em 28/05/2018. Flavia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

UNIÃO BRASILEIRA DE VIDROS S.A.

CNPJ/MF n° 60.837.689/0001-35 NIRE 35300033205

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Convocamos os senhores acionistas da União Brasileira de Vidros S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 20 de junho de 2018, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Senador Teotônio Vilela, s/n, Km. 30 na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("AGE"), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:(i) Alteração do parágrafo 1° do artigo 8° do Estatuto Social da Companhia, com a exclusão total dos seus itens (v) e (vii), e exclusão parcial dos itens (i) e (vi); (ii) Alteração do parágrafo 1° do artigo 12° do Estatuto Social da Companhia, com a exclusão parcial do seu item (a); e (iii) Consolidação do Estatuto Social da Companhia.Poderão participar da Assembleia Geral Extraordinária os acionistas com inscrição de seus nomes nos livros próprios da Companhia ou representados por procuradores que atendam aos requisitos legais.Os acionistas deverão apresentar os documentos e comprovantes das ações da Companhia de sua titularidade, conforme dispõe o artigo 126 da Lei n° 6.404/76. Na hipótese de acionista pessoa jurídica ou fundo de investimento, deverão ser apresentados os documentos que comprovem a sua representação legal, sendo: cópia autenticada do estatuto, contrato social ou do regulamento, e do instrumento de eleição ou indicação do representante legal que comparecer Assembleia Geral Extraordinária ou outorgar poderes a procurador. A representação por procuração deverá obedecer às determinações do parágrafo 1° do artigo 126 da Lei n° 6.404/76. São Paulo, 07 de junho de 2018. Sérgio Minerbo - Diretor Presidente. (08, 09, e 12)

Ecogen Brasil Soluções Energéticas S.A.

CNPJ/MF nº 05.401.842/0001-79 - NIRE 35.300.384.954

Ata de RCA realizada em 26/04/2018.

Data, Hora e Local: Aos 26/04/2018, às 14 no hs de Brasília, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Deliberações e Comentários: (1)** a assinatura pela Companhia de uma Garantia Bancária a ser prestada pelo Banco Sumitomo em favor da Companhia tendo como beneficiário o BNDES, no valor de R$ 39.542.000,00 com período de vigência de 2 anos e taxa de remuneração ao Banco Sumitomo de até 1,1% do valor da garantia ao ano. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos até a lavratura desta ata. São Paulo, 26/04/2018. **Assinaturas:** Presidente da mesa, Hiroki Toko. Secretária da mesa, Gabriela de Magalhães Gabriel Doubek. Presentes: Koichi Wakana, Tadaharu Shiroyama; Taira Nozaki; Hisao Ogawa e Nelson da Silva Cardoso de Oliveira. Cópia transcrita do livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração. São Paulo, 26/04/2018. **Hiroki Toko -** Presidente da Mesa; Gabriela de **Magalhães Gabriel Doubek -** Secretária da Mesa. Jucesp nº 252.938/18-5 em 25/05/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

RIPOSTO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 27.413.819/0001-37 - NIRE 35.300.502.752

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data e Horário: 30/05/2018, às 10 horas. **Local:** Sede social. **Quórum:** Totalidade do capital social com direito a voto, a saber: **Antonio Carlos Pavani**, RG 4242080 SSP/SP e CPF 683.205.158-15 e Vilma Zambon Musumeci, RG 3.751.898-7 e CPF 994.769.670-72. **Mesa:** Presidente - Antonio Carlos Pavani e Secretário – Vilma Zambon Musumeci. **Convocação:** Fica dispensada a publicação de editais, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. Todos os acionistas presentes. **Deliberações:** Colocadas as matérias em discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade, conforme segue: **1)** Acordam os acionistas com a redução no capital social, da parte ideal de imóvel situado na Rua Benedita de Oliveira Freire, 480, em Atibaia - SP, melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 74.465 do oficial de registro de imóveis de Atibaia - SP, sob valor de R$ 455.683,00; **2)** Acordam os acionistas com a redução de 455.683 ações no valor nominal de R$ 1,00 cada ação que corresponderiam a integralização do capital com o imóvel supra descrito. **3)** O referido bem deverá retornar na titularidade da pessoa física da acionista que integralizou o patrimônio. **4)** Diante dos tópicos anteriores, a acionista **Vilma Zambon Musumeci** passa a ser detentora na sociedade de apenas 263.364 ações, no valor nominal de R$ 1,00 cada, traduzindo-se em R$ 263.364,00. **5)** Assim, acordam os acionistas com a redução do capital social de R$ 719.048,00 para 263.365 ações, no valor nominal de R$ 1,00, correspondentes a R$ 263.365,00, passando o Artigo 5 do Estatuto a ter a seguinte redação: **Artigo 5°** O capital social totalmente integralizado em moeda e imóveis é de R$ 263.365,00, traduzindo-se em 263.365 ações ordinárias, com direito a voto, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma. **§1°** Cada ação ordinária nominativa dará direito a 1 voto nas deliberações da Assembleia Geral. **§2°** As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à sociedade. Formalidades legais. Acionistas: **Antonio Carlos Pavani** - Presidente. **Vilma Zambon Musumeci** - Secretária.

Atacadão S.A.

CNPJ/MF nº 75.315.333/0001-09 - NIRE nº 35.300.043.154

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 27/04/2018

01. Data, Hora e Local: Aos 27/04/2018, às 10h00, no escritório do Grupo Carrefour Brasil, localizado na Rua George Eastman, 213, Vila Tramontano, em São Paulo/SP. 02. Convocação: Edital de convocação publicado no jornal Empresas & Negócios/DOESP em suas edições de 27, 28 e 29/03/2018, conforme disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). 03. Publicações Legais: Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do Atacadão S.A. ("Companhia"), acompanhados do Relatório dos auditores externos independentes elaborado pela KPMG Auditores Independentes ("Auditores Independentes"), do Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria Estatutário e da Declaração dos Diretores acerca das Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2017, foram publicados no jornal "Empresas e Negócios", edição dos dias 03 a 05/03/2018 e no DOESP, edição do dia 03/03/2018, bem como arquivados na sede social e disponibilizados nos websites da CVM, da B3 S.A. Bolsa, Balcão Brasil ("B3") e da Companhia. 04. Quórum: Presentes acionistas titulares de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 90% do capital social da Companhia, conforme registros constantes do livro de presença de acionistas e dos boletins de voto a distância. 05. Presença Legal: Presentes o Sr. Sébastien Durchon, Diretor Vice-Presidente de Finanças - Grupo Carrefour Brasil e Diretor de Relações com Investidores da Companhia, bem como os Srs. Carlos Eduardo Paulino da Silva e Fernando Rodrigues Nascimento, representantes dos Auditores Independentes. 06. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Sébastien Durchon, que convidou os Srs. Rafael Lopes Segatelli e Henrique da Silva Gordo Lang para secretariar os trabalhos. 07. Ordem do dia: Deliberar sobre as seguintes matérias: Em Assembleia Geral Ordinária: (1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017; (2) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social findo em 31/12/2017 e a distribuição de dividendos; (3) (a) determinar o número efetivo de membros do Conselho de Administração da Companhia a serem eleitos; (b) deliberar sobre a caracterização dos candidatos indicados como conselheiros independentes; e (c) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e (4) aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2018. Em AGE: (1) alterar o artigo 5º do Estatuto Social para atualizar o capital social totalmente subscrito e integralizado da Companhia; e (2) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. 08. Deliberações: Após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o artigo 130, §§ 1° e 2°, da Lei das S.A.: Em AGO: (1) Foram aprovados, por unanimidade, depois de examinados e discutidos, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017. (2) Foi aprovada, por unanimidade, a proposta da Administração da Companhia para destinação do lucro líquido de R$ 1.599.627.405,53 relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2017, da seguinte forma: (a) Reserva Legal: para esta reserva foram destinados R$ 79.981.370,28, por força do disposto no artigo 193 da Lei das S.A. e no artigo 42 do Estatuto Social da Companhia; (b) Reserva para investimentos e capital de giro: foram destinados a esta reserva R$1.324.223.001,91, para fins de custear investimentos necessários para crescimento e expansão e financiar o capital de giro da Companhia, nos termos do artigo 42 do Estatuto Social da Companhia; (c) Remuneração aos acionistas: o saldo remanescente do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2017, após as destinações às reservas referidas nos itens (a) e (b) acima, no valor de R$ 195.423.033,34, será pago integralmente aos acionistas da Companhia no dia 23/05/2018, na forma de juros sobre o capital próprio, equivalente ao valor de R$ 0,098620187 por ação em circulação, valores esses sujeitos à incidência de Imposto de Renda na Fonte à alíquota vigente. Farão jus aos pagamentos os acionistas constantes da posição acionária da Companhia em 03/05/2018, sendo que a partir do dia 04/05/2018 as ações serão negociadas na bolsa de valores "ex-direito" aos juros sobre capital próprio. (3) Foram aprovadas, por maioria: (a) a eleição de 10 membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, sendo 2 Conselheiros Independentes; (b) o enquadramento dos Srs. Marcelo Pavão Lacerda e Luiz Fernando Vendramini Fleury como candidatos a membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado; e (c) a reeleição dos seguintes membros, para compor o Conselho de Administração, para o mandato unificado de 1 ano a partir de 28/04/2018: (i) Matthieu Dominique Marie Malige, francês, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 712.152.911-40, com endereço comercial em 33 avenue Emile Zola, 92100 Boulogne-Billancourt, França; (ii) Franck Emile Tassan, francês, casado, diretor jurídico, CPF/MF nº 237.768.338-07, com endereço comercial em 33 avenue Emile Zola 92100 Boulogne Billancourt, França; (iii) Jacques Dominique Ehrmann, francês, casado, Diretor, CPF/MF nº 237.768.328-27, com endereço comercial em 33 avenue Emile Zola, 92100 Boulogne-Billancourt, França; (iv) Francis André Mauger, francês, casado, diretor, CPF/MF nº 229.535.038-70, com endereço comercial em 33 avenue Emile Zola, 92100 Boulogne-Billancourt, França,; (v) Noël Frédéric Georges Prioux, francês, casado, administrador de empresas, CPF/MF nº 711.610.951-01, com endereço comercial em São Paulo/SP, na Rua George Eastman, nº 213, Vila Tramontano; (vi) Frédéric François Haffner, francês, solteiro, administrador de empresas, CPF/MF nº 711.720.651-95, com endereço comercial em comercial em 33 avenue Emile Zola, 92100 Boulogne-Billancourt, França; (vii) Eduardo Pongrácz Rossi, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 17.847.499-X SSP/SP, CPF/MF n° 162.864.248-30, com endereço comercial em São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 2277, 22 andar, Jardim Paulistano; (viii), Abilio Dos Santos Diniz, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 1.965.961 SSP/SP, CPF/MF nº 001.454.918-20, com endereço comercial em São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 2077, 22 andar, Jardim Paulistano; (ix) Marcelo Pavão Lacerda, brasileiro, casado, analista, RG nº 40.075.544-23 SSP/SP, CPF/MF nº 333.979.450-20, com endereço comercial em São Paulo/SP, na Rua George Eastman, 213, Vila Tramontano, como Conselheiro Independente; e (x) Luiz Fernando Vendramini Fleury, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 4.588.626-0 SSP/SP, CPF/MF nº 036.577.328-02, com endereço comercial em São Paulo/SP, na Rua George Eastman, 213, Vila Tramontano, como Conselheiro Independente. Os Conselheiros ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho de Administração, indicando que possuem qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 147 e parágrafos da Lei das S.A., para o exercício dos respectivos cargos, e de que não possuem qualquer impedimento legal que obste sua eleição, nos termos da Instrução CVM nº 367/02. (4) Foi aprovada, por unanimidade, a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia a ser paga de maio de 2018 a abril de 2019, no valor de até R$28.190.000,00, incluídos benefícios e encargos. (5) Foi registrado pela Mesa o pedido de instalação do Conselho Fiscal por acionistas titulares de ações representativas de mais do que 2% do total do capital social da Companhia, sem a indicação de candidatos. Todavia, tendo em vista que, solicitada pelo Presidente a eventual indicação de candidatos a membros titulares e suplentes para compor o Conselho Fiscal, não houve indicações pelos acionistas presentes, considerou-se prejudicado o pedido de instalação. Em Assembleia Geral Extraordinária: (1) Foi aprovada, por unanimidade, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para atualizar o capital social totalmente subscrito e integralizado da Companhia, correspondente a R$7.606.294.240,30, representado por 1.981.572.326 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. O *caput do* artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte nova redação: ***"Artigo 5º.*** *O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ R$7.606.294.240,30, dividido em 1.981.572.326 ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* (2) Foi aprovada, por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social da Companhia. O texto do Estatuto Social consolidado foi autenticado pela mesa, numerado e arquivado na sede da Companhia e será levado a arquivamento na JUCESP em apartado à presente ata, bem como disponibilizada nos websites da CVM, da B3 e da Companhia. 8. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura de presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. São Paulo, 27/04/2018. Mesa: Presidente - Sébastien Durchon; Secretários - Rafael Lopes Segatelli e Henrique da Silva Gordo Lang. Acionistas Presentes: Carrefour Nederland BV; e Carrefour S.A. Procurador: Sebastien Durchon - Península II Fundo de Investimento em Participações - Procurador: O3 Gestão de Recursos Ltda. - P.p. Paula Ferraz Viana de Carvalho - Bombardier Trust (Us) Master Trust; Fidelity Investment Funds Fidelity Index Emerg Markets Fund; Forsta Ap-Fonden; Franklin Templeton Investment Funds; Government Pension Fund; Jnl/Mellon Capital Emerging Markets Index Fund; Jtsb Ltd as TR for Sum TR and Bank CO TD TR F; Missouri Education Pension Trust; Morgan Stanley Investment Funds Latin American Equity Fund; New South Walles TR Corp as TR for the TC Emer Mkt Shar Fund; Oppenheimer Developing Markets Fund; Oppenheimer Global Allocation Fund; Oppenheimer Global Multi-Asset Growth Fund; Optimix Wholesale Global Emerging Markets Share Trust; Public Employees Retirement System of Ohio; Stiching Pensioenfonds Voor Huisartsen; the Master Trust Bank of Jap Ltd. as Tr. for Mtbj400045829; the Master Trust Bank of Jap, Ltd. as Tr. for Mtbj400045828; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as T. for Mtbj400045836; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as T. for Mutb400045796; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as TR for Mutb400045792; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as Tru FO Mtbj400045849; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as Trustee for Mutb4000; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. Trustee Mutb400045794; Vanguard Emerging Markets Stock Index Fund; Vanguard Total International Stock Index Fd, A SE Van S F; Vantagetrust III Master Collective Investment Funds Trust; e Workers Compensation Insurance Fund. Procurador: J.P. Morgan S.A. - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - P.p. Tiago Casillo Vieira - Pinehurst Partners, L.P.; Nushares Esg Emerging Markets Equity ETF; Oppenheimerfunds Icav/ Oppenheimer Developing Markets Equity; Stichting Juridisch Eigenaar Actiam Beleggingsfondsen; Procurador: Itaú Unibanco S.A. - P.p. Tiago Casillo Vieira - the Bombardier Trust UK; Procurador: Banco BNP Paribas S.A. - P.p. Tiago Casillo Vieira. Ascese Fundo de Investimento em Ações; Dybra FIA; Dyc Fundo de Investimento em Ações; Dynamo Brasil I LLC; Dynamo Brasil II LLC; Dynamo Brasil III LLC; Dynamo Brasil IX LLC; Dynamo Brasil V LLC; Dynamo Brasil VI LLC; Dynamo Brasil VIII LLC; Dynamo Brasil XIV LLC; Dynamo Cougar FIA; Kemnay Dybra LLC; Sao Fernando IV FIA; e Tnad Fundo de Investimentos Ema Ações - Procurador: Dynamo Internacional Gestão de Recursos Ltda. e Dynamo Administração de Recursos Ltda. - P. Bruno Pinheiro Rapparini Soares - Kiron GP Fundo de Investimento de Ações; Kiron Institucional Fundo de Investimento em Ações; e Kiron Master Fundo de Investimento em Ações - Procurador: Kiron Capital Gestão de Recursos Ltda. - Ricardo Martins Boiati - Hsbc Etfs Public Limited Company - Procurador: Bradesco-Kirton Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - P.p. Tiago Casillo Vieira - Norges Bank; Prisma Fondation Suisse D Investissement; Sedco Capital Global Funds - SC Global Emerging Market Equit; Vertra Institucional Master Fundo de Investimento em Ações; e Vertra Pse FI em Ações - Boletim de Voto a Distância - por meio do escriturador. *Confere com a original lavrada em livro próprio.* Sébastien Durchon - Presidente da Mesa; Rafael Lopes Segatelli - Secretário da Mesa, Henrique da Silva Gordo Lang - Secretário da Mesa. JUCESP nº 264.632/18-7 em 04/06/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Filoo Licenciamento de Software S.A.

CNPJ/MF nº 13.509.469/0001-00 - NIRE 35.3.004.4760-3

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da **Companhia**, para a AGOE que será realizada no dia 06/07/2018, às 10h, em 1ª convocação ("**AGOE**"). Tal assembleia será realizada na sede da Companhia, na Avenida Pedroso de Morais, 1.619, conjunto 513, Alto de Pinheiros, São Paulo, SP, contando com a seguinte ordem do dia: **(I)** em AGO, deliberar acerca das contas dos administradores, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31/12/2016 e 31/12/2017; e **(II)** em AGE, deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia em R$ 640.000,00, com a consequente emissão de 1.372 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e a consequente consolidação do estatuto social alterado, se aprovada a matéria. Ficam os Acionistas cientificados de que os documentos referentes às deliberações sobre as matérias da AGO estão disponíveis na sede da Companhia. Ficam os Acionistas cientificados de que possuem 30 dias para manifestação do exercício do direito de preferência para subscrever as ações a serem emitidas em decorrência do aumento de capital social a ser deliberado em AGE. São Paulo/SP, 06/06/2018. **Marcello Perego Ursini** (Diretor). **(06, 07 e 08)**

BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil

CNPJ/MF Nº 34.265.561/0001-34-NIRE Nº 3530046180-1-Capital Aberto

Assembleia Geral Extraordinária Primeira Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas do **BMG Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil ("sociedade")**, a se reunirem em AGE, no dia 25.06.2018, às 10 hs, na Sede Social na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 9º andar, Bairro Itaim Bibi, em São Paulo/SP, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: **01 -** Alteração do endereço da sede da sociedade; **02 -** Alteração do artigo 2º, do Estatuto Social da sociedade, em decorrência da alteração acima mencionada. São Paulo, 07.06.2018. **BMG Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil - Conselho de Administração**

6ª VC- Reg. Santo Amaro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1033169-96.2016.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Raphael Nardy Lencioni Valdez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **CELINA SOUZA LIMA OLIVEIRA**, CPF 021.071.117-58, que lhe foi proposta uma **ação de Procedimento Comum** por parte de **Maxcasa Xx Empreendimentos Imobiliários Ltda**., objetivando a cobrança da quantia de R$ 96.713,06 (em junho/2016), decorrente de transferência realizada pela autora, por equívoco em montante maior do que o devido, para cumprimento de distrato celebrado entre as partes em 18/02/2014. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

28ª VC - Capital. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0228066-17.2011.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 28ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rogério Murillo Pereira Cimino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **ROBERTO ZOGHAIB FERREIRA**, brasileiro, CPF 314.554.298-21, que **AMC - SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, ajuizou-lhe uma **ação Monitória** objetivando o recebimento de R$7.659,94 (Nov/2011), oriundo do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado entre as partes e não pago. Estando o requerido em lugar ignorado, CITADO fica para que no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, pague o débito, ou embargue a ação, ficando isento de custas e acrescido de honorários de 5% sobre o débito em caso de pagamento, sob pena de conversão de mandado inicial em título executivo, sendo advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de abril de 2018.

1ª VRP Capital. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0060066-54.2011.8.26.0100 (USUC 1392). O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) **José de Oliveira Simões Filho, Thimoteo de Oliveira Simões, Cecilia Martins Simões, Francisco José Brant de Carvalho, Carlos Augusto Brant de Carvalho, Benedito Ventura, Augusta Monteiro Ventura**, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **Madalena Daniel Ianson e Marcos Aparecido Ianson**, ajuizaram **ação de USUCAPIÃO**, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Raulino Galdino da Silva, nº 941 Jardim Maristela - 40º Subdistrito Brasilândia - São Paulo SP, com área de 107,95 m², contribuinte nº 307.003.0037-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

2ª VC – Reg. Butantã. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0702740-92.2012.8.26.0704/01 A MMa. Juiza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Monica Lima Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **DIOGO DOMINGUEZ**, CPF 608.231.948-68 e **VIRGÍNIA VIDALIA MORONTE DOMINGUEZ**, CPF 166.935.688- 40, que lhes foi proposta uma **ação de Cobrança** por parte de **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO STUDIUM VOGUE**, que foi julgada procedente, **ora em fase de Cumprimento de Sentença**, condenando-os ao pagamento de R$ 218.780,00 (atualizado até Junho/2017). Estando os executados em lugar ignorado, foi determinada a INTIMAÇÃO por edital, para que, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetuem o pagamento do débito atualizado, sob pena de incidência de multa de 10% e de honorários advocatícios de 10% da fase de execução, com expedição de mandado de penhora e avaliação (art. 513 e 523 do CPC), ficando também advertidos, independentemente de nova intimação para em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereçam impugnação (art. 525 do CPC), na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de abril de 2018.

2ª Vara da Família e Sucessões – Regional Tatuapé. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE KAZUJIRO YAMADA E OUTROS, REQUERIDO POR THATIANA TIEMY RÓS ROCHA - PROCESSO Nº1005660-41.2017.8.26.0008. A MMª. Juíza de Direito da **2ª** Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, **Dra. MARILIA CARVALHO FERREIRA DE CASTRO**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em **22/02/2018**, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **KAZUJIRO YAMADA, RNE 458775-V, CPF/MF 069.516.358-20,** considerando-o incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de modo geral, e nomeada como **CURADORA**, em caráter **DEFINITIVO**, a Sra. **Thatiana Tiemy Rós Rocha.** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de abril de 2018

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal Empresas e Negócios Ltda.. Para verificar a assinatura clique no link: https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2B90-918A-14BF-1A00